



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1705/2025**

**PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA  
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o comunicado de decisão da médica do trabalho;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica prorrogada a Licença para Tratamento de Saúde da servidora Aline Patrícia de Carvalho Sansoni, ocupante do cargo de Monitor de Creche, até 04 de janeiro de 2026, devendo a servidora retornar às atividades nessa data. Após o retorno, a servidora deverá ser remanejada para funções administrativas pelo período de 90 (noventa) dias, findo o qual deverá retomar suas atividades laborais habituais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 27 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de novembro de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.